

EDITAL Nº 001/2023/ICTIN/UFLA 31 DE MARÇO DE 2023

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ICTIN) PARA COMPOREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS: REPRESENTANTE DOS DOCENTES E SEU SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.

CRONOGRAMA	
31/03/23	Publicação do Edital
03/04/23 a 06/04/23	Inscrições
07/04/23	Divulgação das inscrições
07/04/23	Período Recursal das Inscrições
10/04/23	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
11/04/23	Eleições de representantes dos docentes e dos TAE
12/04/23	Resultado Preliminar – Candidatos Eleitos para comporem a CPA da UFLA
12/04/23	Período Recursal do resultado das eleições
13/04/23	Homologação do Resultado Final

O Diretor do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), no uso de suas atribuições regimentais e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, de 16 de março de 2023, torna público o processo de consulta à comunidade acadêmica do ICTIN para indicação dos representantes docentes e do representante dos servidores técnico-administrativos do ICTIN para integrarem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Lavras.



1. DAS VOTAÇÕES

- 1.1. As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 11/04/23 (terça-feira), das 8 às 17h.
- 1.2. No dia anterior a votação será disponibilizado aos docentes e servidores técnico-administrativos do ICTIN, um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação. Vale ressaltar que não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.
- 1.3. Acessando o link, todos os eleitores votarão **dentro de sua própria categoria** (docente ou servidor técnico-administrativo) em um único candidato.
- 1.4. Após a votação os candidatos serão ranqueados, sendo eleitos aqueles que obtiverem maior quantidade de votos.
- 1.5. Ocorrendo empate, será considerado eleito, se docente ou servidor técnico-administrativo, o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA. Ocorrendo novo empate, será eleito, em todos os casos, o candidato de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Deverão ser eleitos:
 - a) **Docentes:** 1 (um) membro titular e 1 membro suplente;
 - b) Servidor técnico administrativo: 1 (um) membro titular.



3. DOS MANDATOS DOS ELEITOS

3.1. Os mandatos dos representantes docentes e técnico-administrativos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

- 4.1. Estão aptos a se candidatar a:
 - a) Representantes dos Docentes: docentes lotados no ICTIN;
 - b) Representante dos Servidores técnico-administrativos: servidores técnico-administrativo lotado no ICTIN.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 5.1. Os candidatos ou as candidatas (docentes, servidores técnico-administrativos) deverão se inscrever até às 17h do dia 06/04/2023 (quinta-feira), por meio dos formulários anexos, em que farão compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA. Cada pessoa poderá se candidatar a apenas 1 cargo de representação.
- 5.2. Os formulários deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados, por e-mail, à Secretaria Integrada do ICTIN (graduacaobict@ufla.br).
- 5.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.



6. DA APURAÇÃO

- 6.1. A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados da votação.
- 6.2. No dia 12/04/2023 será divulgado o Resultado Preliminar, contendo o ranqueamento dos candidatos e os candidatos eleitos do ICTIN para comporem a CPA da UFLA.
- 6.3. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2022.

Fernando Henrique Ferrari Alves
Diretor pro-tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ICTIN NA CPA DA UFLA

Assinatura



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO ICTIN NA CPA DA UFLA

NOME:
EMAIL INSTITUCIONAL:
TELEFONE: ()
Declaro que aceito a investidura na Comissão Própria de Avaliação, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 001/2023 datado de 31/03/2023.
São Sebastião do Paraíso, de abril de 2023.

Assinatura